



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

CONTRATO

Contrato de aquisição de combustível, Lubrificantes e filtros do Processo 009/2023, Procedimento 003/2023 de Inexigibilidade que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA - TO** e o **AUTO POSTO MARANATA LTDA - EPP**.

CONTRATO Nº. 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Tiradentes nº 1005, Centro, Juarina, Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ nº 04.291.343/0001-03**, neste ato denominado simplesmente "CONTRATANTE", aqui representado pelo Presidente Sr. Antônio Aparecido Matias, brasileiro, portador do CPF nº.046005.471 - 60.

CONTRATADO: AUTO POSTO MARANATA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.980.535/0001-79, com sede na Rua Colinas s/n, Q. A LT.09, Centro, Juarina - TO, representado (a) pelo (a) senhor (a) **NILTON DONIZETE DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº. 2624 537 SSP/GO, residente na Rua 7 DE SETEMBRO Nº 95 - centro, ITAPORÃ do Tocantins, CEP: 77.740 - 000 doravante denominado apenas "CONTRATADO" tem justo e contratado, nos termos, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado com fulcro na Lei nº. 8.666/93 com alterações posteriores dadas pela Lei nº. 8.883/94,

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA - TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Sendo que o prazo de execução é a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato será de **R\$ 60.790,88 (sessenta mil e setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**, será pago de acordo a emissão de Nota fiscal ou recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato de Prestação de Serviços correrão no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária, sob a seguinte:

Manutenção do Poder Legislativo

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
262	02.01.01.031.0001.2.01	3.3.90.30.00

CLÁUSULA - SEXTA PENALIDADES

Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor realizado no presente contrato, à parte que infringir qualquer das condições ora estipuladas, ressalvado à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação.

CLÁUSULA– SÉTIMA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da sede do CONTRATANTE, com renúncia expressa à qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato é regido, em todos os seus termos e especialmente nos casos omissos, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Juarina – TO, 01 de fevereiro de 2023.

Antonio Aparecido Matias
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA
CNPJ/ 04.291.343/0001-03

Auto Posto Maranhá Ltda - EPP
AUTO POSTO MARANATA LTDA - EPP
CNPJ nº 17.980.535/0001-79

Testemunhas:

Maria Wilke Oliveira Rego
Nome:
CPF nº.: 973.257.655-34

Solange Brito Sousa Andrade
Nome:
CPF nº.: 028672245-03